Oficio n° JJ4 (CN)

Brasília, em 20 de mouvo de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2023, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5° do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senaddr Rogério Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal